



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.21.01/TP.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2021, às 09:00 (nove) horas, na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, com tolerância de 15 minutos, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Gislayne Bezerra Sampaio, Cícera Arrelida Leite, João Igo Pereira Dias e Iarinda Franca de Almeida, sendo a primeira presidente, e os demais membros, conforme Portaria 19/2021, para realizar os procedimentos licitatórios relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.21.01/TP**, cujo objeto é a Contratação de Serviço Especializado em Assessoria e Consultoria Administrativa na área de Licitações e Contratos Públicos junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Mauriti. Decorrido o tempo de tolerância a Presidente declarou aberta a sessão, e constatou-se presente uma única empresa: **FJA HOLANDA ASSESSORIA - ME**, inscrita no CNPJ 26.681.201/0001-95, com sede na Rua Dr. José Lourenço, nº 870, sala 30, bairro Meireles, Fortaleza/CE, neste ato representada por **Marcelo Diógenes de Oliveira**, inscrito no CPF 848.528.013-04. A Presidente procedeu a abertura do envelope de **Proposta de Preços** da única participante presente. Feita a abertura, todos rubricaram a proposta, os preços foram lidos em voz alta para que fosse confeccionado o mapa comparativo, a fim de registrar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal. Diante da análise verificou-se o seguinte: **FJA HOLANDA ASSESSORIA - ME**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conseqüentemente **DECLARADA VENCEDORA** do certame. A Presidente indagou se o proponente renunciaria expressamente ao direito do prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93, referente à fase Proposta de Preços, a resposta foi "sim". A comissão deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata,



"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

PREFEITURA DE MAURITI

Avenida Buriti Grande, 55  
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
www.mauriti.ce.gov.br  
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

que vai assinada por mim, Iarinda Franca de Almeida, que secretariei a sessão, pela comissão permanente de licitação e representante legal presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE	
Gislayne Bezerra Sampaio Presidente	<i>Gislayne Bezerra Sampaio</i>
João Igo Pereira Dias Membro	<i>João Igo P. Dias</i>
Cícera Arrelda Leite Membro	<i>Cícera Arrelda Leite</i>
Iarinda Franca de Almeida Membro	<i>Iarinda Franca de Almeida</i>

PARTICIPANTE	
<b>FJA HOLANDA ASSESSORIA - ME,</b> <b>CNPJ 26.681.201/0001-95</b> <b>Marcelo Diógenes de Oliveira</b> Representante	<i>Marcelo Diógenes de Oliveira</i>



"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

**PREFEITURA DE MAURITI**

Avenida Buriti Grande, 55  
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
[www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br)  
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.21.01/TP**

**OBJETO:** Contratação de Serviço Especializado em Assessoria e Consultoria Administrativa na área de Licitações e Contratos Públicos junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Mauriti.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Contratação de Serviço Especializado em Assessoria e Consultoria Administrativa na Área de Licitações e Contratos Públicos Junto a <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> do Município de Mauriti-Ce.	Mês	12	5.500,00	66.000,00
2	Contratação de Serviço Especializado em Assessoria e Consultoria Administrativa na Área de Licitações e Contratos Públicos Junto a <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> do Município de Mauriti-Ce.	Mês	12	6.000,00	72.000,00
3	Contratação de Serviço Especializado em Assessoria e Consultoria Administrativa na Área de Licitações e Contratos Públicos Junto a <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> do Município de Mauriti-Ce.	Mês	12	5.000,00	60.000,00
4	Contratação de Serviço	Mês	12	3.500,00	42.000,00

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

**PREFEITURA DE MAURITI**

Avenida Buriti Grande, 55  
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
www.mauriti.ce.gov.br  
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0



"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Especializado em Assessoria e Consultoria Administrativa na Área de Licitações e Contratos Públicos Junto a <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> do Município de Mauriti-Ce.				
---	--	--	--	--

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE

Gislayne Bezerra Sampaio Presidente	
João Igo Pereira Dias Membro	
Cícera Arrelda Leite Membro	
Iarinda Franca de Almeida Membro	

### PARTICIPANTE

<b>FJA HOLANDA ASSESSORIA - ME</b> <b>CNPJ 26.681.201/0001-95</b> <b>Marcelo Diógenes de Oliveira</b> Representante	
--	--



"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

**PREFEITURA DE MAURITI**

Avenida Buriti Grande, 55  
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
[www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br)  
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.21.01/TP.

Aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2021, às 10:00 (dez) horas, na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, com tolerância de 15 minutos, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Gislayne Bezerra Sampaio, Cícera Arrelida Leite, João Igo Pereira Dias e Iarinda Franca de Almeida, sendo a primeira presidente, e os demais membros, conforme Portaria 19/2021, para realizar os procedimentos licitatórios relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.21.01/TP**, cujo objeto é a Contratação de Serviço Especializado em Assessoria e Consultoria Administrativa na área de Licitações e Contratos Públicos junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Mauriti. Decorrido o tempo de tolerância a Presidente declarou aberta a sessão, e constataram-se presentes as empresas: **ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ 29.100.721/0001-55, com sede na Rua Manoel Antônio Cabral, nº201, 2º andar, sala 203, bairro Centro Brejo Santo/CE, neste ato representada por Ecivando Evangelista de Lima, inscrito no CPF 845.489.754-20; **FJA HOLANDA ASSESSORIA - ME**, inscrita no CNPJ 26.681.201/0001-95, com sede na Rua Dr. José Lourenço, nº 870, sala 30, bairro Meireles, Fortaleza/CE, neste ato representada por Marcelo Diogenes de Oliveira, inscrito no CPF 848.528.013-04. A Presidente solicitou os envelopes contendo os Documentos de **Habilitação e de Proposta de Preços** das empresas supracitadas. Recebidos os envelopes procedeu a abertura dos envelopes de Documentos de **Habilitação**, na presença de todos, e em seguida a Presidente solicitou que a comissão e os representantes legais das empresas participantes, rubricassem toda a documentação. O representante da empresa **ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA – ME** pediu que constasse em ata que a alteração do contrato social da empresa **FJA HOLANDA ASSESSORIA – ME** não está autenticado. Isto feito a Presidente encerra a sessão para



“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

PREFEITURA DE MAURITI

Avenida Buriti Grande, 55  
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
www.mauriti.ce.gov.br  
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0





## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

que a comissão proceda minuciosa análise documental com efeito de julgamento dos documentos de **Habilitação** das empresas participantes, e comunica que o resultado será publicado na imprensa oficial. Desta forma a presidente solicita que todos, comissão e representantes legais presentes, rubriquem os lacres dos envelopes de Proposta de Preços. Feito isto, a presidente comunica que, a partir da publicação dos resultados do julgamento dos documentos de **Habilitação** das empresas participantes, ficarão abertos os prazos recursais previsto no inciso I, alínea "a" do Art 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A comissão deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Iarinda Franca de Almeida, que secretariei a sessão, pela comissão permanente de licitação e representantes legais presentes.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE	
Gislayne Bezerra Sampaio Presidente	<i>Gislayne Bezerra Sampaio</i>
João Igo Pereira Dias Membro	<i>João Igo P. Dias</i>
Cícera Arreda Leite Membro	<i>Cícera Arreda Leite</i>
Iarinda Franca de Almeida Membro	<i>Iarinda Franca de Almeida</i>

PARTICIPANTES	
<b>ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA - ME</b> CNPJ 29.100.721/0001-55 Ecivando Evangelista de Lima Representante	<i>[Signature]</i>
<b>FJA HOLANDA ASSESSORIA - ME</b> CNPJ 26.681.201/0001-95 Marcelo Diógenes de Oliveira Representante	<i>Marcelo Diógenes de Oliveira</i>



"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

PREFEITURA DE MAURITI

Avenida Buriti Grande,  
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ce  
www.mauriti.ce.gov.br  
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.281



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.21.01/TP.

Aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2021, às 14:00 (quatorze) horas, na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Gislayne Bezerra Sampaio, Cícera Arrelida Leite, João Igo Pereira Dias e Iarinda Franca de Almeida, sendo a primeira Presidente, e os demais Membros, conforme Portaria 19/2021, para realizar o julgamento da habilitação documental das empresas participantes do Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.21.01/TP**, cujo objeto é a **Contratação de Serviço Especializado em Assessoria e Consultoria Administrativa na área de Licitações e Contratos Públicos junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Mauriti**. Abertos os trabalhos, a Comissão de Licitação fez a análise da habilitação documental das empresas: **ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ 29.100.721/0001-55, com sede na Rua Manoel Antônio Cabral, nº201, 2º andar, sala 203, bairro Centro, Brejo Santo/CE e **FJA HOLANDA ASSESSORIA - ME**, inscrita no CNPJ 26.681.201/0001-95, com sede na Rua Dr. José Lourenço, nº 870, sala 30, bairro Meireles, Fortaleza/CE. Fora feita a análise documental das empresas, com a validação de todas as certidões e de outros documentos emitidos via internet, conforme documentos comprobatórios anexados a esta ata. A respeito da alegação do representante da empresa **ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA - ME**, registrada na ata de recebimento dos envelopes, esclarecemos que: verificamos através da documentação apresentada para fins de Credenciamento, esta de igual teor a exigida nos Itens 6.8.1.1 a 6.8.1.4 do edital, parte integrante do processo, da Certidão Específica da Junta Comercial, juntada à documentação da Empresa **FJA HOLANDA ASSESSORIA - ME**, no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Mauriti, bem como através da validação do Contrato Social e suas Alterações, que o conteúdo dos documentos atendem ao exigido no Instrumento de convocação. Após a análise minuciosa da documentação, a Presidente declarou por unanimidade de seus membros a **inabilitação** da Empresa **ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA - ME**, por descumprir o item “6.8.3.5-Comprovação de possuir em seu quadro pelo menos **dois membros da equipe técnica** com aptidão para desempenho do objeto da licitação com experiência comprovada por atestados, declarações ou afins, comprovando atuação nas seguintes áreas:...”. A referida empresa apresentou apenas a comprovação de um único atestado, emitido pela Câmara Municipal de Jati, de um de seus membros (Wilton da Silva Brito Júnior), descumprindo dessa forma o mínimo exigido no item; atestado de capacidade técnica apresentado incompatível para comprovação das parcelas de maior





## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

relevância exigidos no item 6.8.3.1 e suas alíneas. O atestado de desempenho anterior para o Administrador, exigido no Item 6.8.3.1 em que a Empresa apresentou atestado emitido pelo do Município de Jati, o qual não estabelece em seu corpo que tal serviço fora elaborado pela empresa, por meio deste seu técnico, o qual seja o ADMINISTRADOR DA EMPRESA; verificado a ausência dos termos de ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO, exigido no Item 6.8.4.1 do Edital, uma vez que o Balanço é exigido na forma da lei. Foi declarada **habilitada** a Empresa **FJA HOLANDA ASSESSORIA – ME**, por cumprir integralmente todas as exigências do edital. A seguir, a Presidente determinou que se procedesse a publicação do resultado da habilitação na imprensa oficial, para conhecimento dos licitantes e para dar cumprimento ao prazo previsto no inciso I, alínea “a” do Art 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Iarinda Franca de Almeida, que secretariei e pela Comissão Permanente de Licitação. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Gislayne Bezerra Sampaio Presidente	<i>Gislayne Bezerra Sampaio</i>
João Igo Pereira Dias Membro	<i>João Igo P. Dias</i>
Cícera Arrelde Leite Membro	<i>Cícera Arrelde Leite</i>
Iarinda Franca de Almeida Membro	<i>Iarinda Franca de Almeida</i>



PREFEITURA DE MAURITI

Avenida Buriti Grande, 5  
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
www.mauriti.ce.gov.br  
CNPJ: 07.655.269/0001-55 – CEP: 06.920.290